



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital PROGRAD nº 065/2020

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

### TORNA PÚBLICA

a **convocação em ÚLTIMA CHAMADA** de candidatos classificados em Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular 2020, para efetivação de matrícula inicial nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2020, nos termos dos Editais nº. 033/2019 – GR/UENP, publicado em 09/08/2019, nº. 62/2019 – GR/UENP, e nº. 063/2020 – PROGRAD/UENP, disponíveis na página vestibular.uenp.edu.br.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

(todas as categorias de classificação e convocação)

1.1 Os candidatos relacionados nos Anexos I a IX deste edital estão convocados em Última Chamada para efetivar as etapas obrigatórias para a matrícula, referentes à **pré-matrícula online** e à **confirmação de matrícula**, observado o cronograma abaixo:

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Pré-matrícula online</b> – todas as categorias                             | 02 a 05/07/2020                  |
| <b>Confirmação de matrícula</b> – envio de documentação – todas as categorias | 08 as 23h59min do dia 10/07/2020 |

### 2 DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

2.1 Os candidatos relacionados nos Anexos I a IX deste edital devem efetivar a pré-matrícula *online*, EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br, entre os dias **02 a 05 de julho de 2020**.

2.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula *online* será considerado desistente da vaga de convocação.

2.3 A pré-matrícula *online* não garante direito à vaga no curso, uma vez que a homologação



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

da matrícula está condicionada ao atendimento de todas as etapas obrigatórias.

2.4 Não será considerada a pré-matrícula *online* de candidato que não atender as demais etapas obrigatórias, sendo automaticamente cancelada pela instituição após decorridos os prazos estabelecidos neste edital de convocação, em decorrência do não cumprimento das condições para a homologação da matrícula.

### 3 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

#### 3.1 Do envio de documentação por meio remoto

3.1.1 Considerando o Decreto Estadual nº. 4.230, em 16 de março de 2020, alterado, entre outros, pelo Decreto Estadual n.o 4.258, de 18 de março de 2020, a Deliberação 01/2020 – CEE/PR, bem como os efeitos do Ato Executivo 008/2020 – GR/UENP, substituído pelo Ato Executivo 009/2020-GR/UENP, e considerando o Edital PROGRAD nº 063/2020, **a etapa obrigatória de Confirmação de Matrícula deverá ser cumprida por meio remoto, nos termos deste edital.**

3.1.2 Ficam mantidas demais disposições para matrícula constantes do Edital nº. 033/2019 – GR/UENP e anexos.

3.1.3 A etapa de confirmação de matrícula é obrigatória a todos os estudantes convocados.

3.1.4 O candidato que não efetivar a confirmação de matrícula será considerado desistente da vaga de convocação.

3.1.5 Não será considerada para fins de homologação de matrícula a documentação enviada por candidato que não tenha efetivado a pré-matrícula *online*.

#### 3.2 Das condições de envio da documentação

3.2.1 Os candidatos relacionados nos Anexos I a IX deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| <b>Prazo para envio:</b>               | Do dia 08 de julho até as 23h59min do dia 10 de julho de 2020  |
| <b>Endereço eletrônico para envio:</b> | matricula@uenp.edu.br  |
| <b>Documentação para envio:</b>        | 1) comprovante de conclusão de ensino médio;<br>2) documento de identificação civil <b>com foto</b> (RG/ ou outro);<br>3) fotografia padrão 3x4cm recente.<br><br>* todos os documentos devem ser anexados no formato PDF e a fotografia no formato JPG, PNG ou similar. |
| <b>Título do e-mail:</b>               | Confirmação de Matrícula.  |

3.2.2 O envio da documentação deve ser feito **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail, para o endereço eletrônico indicado acima (matricula@uenp.edu.br).

3.2.3 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

### 3.3 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados no item 3.2.1, sendo:

- a) comprovante de ensino médio;
- b) documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- c) fotografia recente, padrão 3X4.

3.3.1.1 Demais documentação constante do Anexo V do Edital nº. 033/2019 – GR/UENP (Processo Seletivo Vestibular) serão regularizadas junto à Divisão Acadêmica do Campus quando do retorno das atividades presenciais.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.2 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.3.3 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.4 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas no item 3.3.2, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.5 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.6 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

- I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;
- II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

instituições anteriores.

3.3.6.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.

3.3.7 O candidato convocado para **matrícula por vaga de Disputa Universal** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.3.7.1 O candidato convocado por vaga de Disputa Universal que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.3.8 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.3.9 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo, quando do retorno das atividades presenciais, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

### **3.4 Do retorno das atividades presenciais**

3.4.1 A documentação complementar constante do item 5.1 do Anexo V do Edital nº 033/2019 – GR/UENP (processo seletivo Vestibular) será regularizada junto à Divisão Acadêmica do Campus quando do retorno das atividades presenciais em prazos e condições determinados pela instituição.

3.4.2 Nos termos do Edital nº 033/2019 – GR/UENP, e respectivos anexos, a constatação de fraude na documentação em qualquer das etapas de matrícula, ainda que posteriormente ao ingresso, implica na perda da vaga de ocupação.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### **4 DA BANCA DE VERIFICAÇÃO – COTA SOCIORACIAL**

4.1 O ingressante 2020 por cota sociorracial que tenha realizado a pré-matrícula *online* a partir de 12 de março de 2020, nos termos deste edital, deverá, ainda, comparecer à Banca de Verificação para homologação da Autodeclaração Étnico-Racial.

4.2 A convocação para Banca de Verificação se dará por Edital próprio, em data a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação.

4.3 É de responsabilidade do estudante ingressante por cota sociorracial acompanhar as publicações da Pró-Reitoria de Graduação a respeito da Banca de Verificação.

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP (edital de abertura do processo seletivo vestibular 2020), publicado em 09 de agosto de 2019, contendo:

- a) Condições gerais para a matrícula em todas as categorias de classificação e convocação;
- b) Disposições gerais para matrícula por Cotas;
- c) Documentação obrigatória para efetivação de matrícula – para todas as categorias de classificação e convocação em primeira e demais chamadas;
- d) Critérios para convocação e ocupação de vagas;
- e) Matrícula em segunda e demais chamadas;
- f) Segunda opção de curso;
- g) Aproveitamento de estudo;
- h) Banca de Verificação – Cota Sociorracial

5.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP, bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5.3 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 1º de julho de 2020.

*Original Assinado*

**Ana Paula Belomo Castanho Brochado**  
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I**  
**(Edital PROGRAD nº 065/2020)**  
**ÚLTIMA CHAMADA – VESTIBULAR 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INICIAL**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR DISPUTA UNIVERSAL**

**CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Todas as normas e condições para matrícula inicial na UENP constam dos Editais 62/2019 – GR/UENP e dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP.

1.2 É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em [www.vestibular.uenp.edu.br](http://www.vestibular.uenp.edu.br).

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

**2.1 ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO**

**Vagas remanescentes da categoria universal: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| <b>CLASS.</b> | <b>HOMOLOGAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                |
|---------------|--------------------|----------------------------|
| 95            | 1010200            | BRUNO DE OLIVEIRA BIANCONI |





PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO II**  
**(Edital PROGRAD nº 065/2020)**  
**ÚLTIMA CHAMADA – VESTIBULAR 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INICIAL**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR COTA SOCIAL**

**CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Todas as normas e condições para matrícula inicial na UENP constam dos Editais 62/2019 – GR/UENP e dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP.

1.2 É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em [www.vestibular.uenp.edu.br](http://www.vestibular.uenp.edu.br).

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

**2.1 ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO**

**Vagas remanescentes SISU: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| <b>CLASS.</b> | <b>HOMOLOGAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                          |
|---------------|--------------------|--------------------------------------|
| 34            | 1011259            | VITÓRIA APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO III**  
**(Edital PROGRAD nº 065/2020)**  
**ÚLTIMA CHAMADA – VESTIBULAR 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INICIAL**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR CLASSIFICAÇÃO EM SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO**

**CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Todas as normas e condições para matrícula inicial na UENP constam dos Editais 62/2019 – GR/UENP e dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP.

1.2 É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em [www.vestibular.uenp.edu.br](http://www.vestibular.uenp.edu.br).

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

**2.2 LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS – NOTURNO**

**Vagas remanescentes da 1ª opção de curso: 01 vagas**

| HOMOLOGAÇÃO | NOME DO CANDIDATO               | PONTUAÇÃO |
|-------------|---------------------------------|-----------|
| 1090405     | GABRIELA SANTOS DE PAULA BARROS | 41.50     |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO IV**  
**(Edital PROGRAD nº 065/2020)**  
**ÚLTIMA CHAMADA – VESTIBULAR 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INICIAL**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR DISPUTA UNIVERSAL**

**CAMPUS DE JACAREZINHO**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Todas as normas e condições para matrícula inicial na UENP constam dos Editais 62/2019 – GR/UENP e dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP.

1.2 É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em [www.vestibular.uenp.edu.br](http://www.vestibular.uenp.edu.br).

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

**2.1 DIREITO – NOTURNO**

**Vagas remanescentes da categoria universal: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| CLASS. | HOMOLOGAÇÃO | NOME             |
|--------|-------------|------------------|
| 51     | 2113069     | JÚLIA DE ANGELIS |

**2.2 HISTÓRIA – NOTURNO**

**Vagas remanescentes da categoria universal: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| CLASS. | HOMOLOGAÇÃO | NOME             |
|--------|-------------|------------------|
| 42     | 2173718     | MÔNICA REGATIERE |

**2.3 MATEMÁTICA – NOTURNO**

**Vagas remanescentes da categoria universal: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| CLASS. | HOMOLOGAÇÃO | NOME                     |
|--------|-------------|--------------------------|
| 55     | 1200786     | LUCAS MIRANDA DOS SANTOS |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**2.4 ODONTOLOGIA – INTEGRAL**

**Vagas remanescentes da categoria universal: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| <b>CLASS.</b> | <b>HOMOLOGAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                       |
|---------------|--------------------|-----------------------------------|
| 54            | 2213507            | MARIA EDUARDA PROENÇA DE OLIVEIRA |

**2.5 PEDAGOGIA – NOTURNO**

**Vagas remanescentes da categoria universal: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| <b>CLASS.</b> | <b>HOMOLOGAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                 |
|---------------|--------------------|-----------------------------|
| 34            | 2232014            | ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO V**  
**(Edital PROGRAD nº 065/2020)**  
**ÚLTIMA CHAMADA – VESTIBULAR 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INICIAL**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR COTA SOCIAL**

**CAMPUS DE JACAREZINHO**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Todas as normas e condições para matrícula inicial na UENP constam dos Editais 62/2019 – GR/UENP e dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP.

1.2 É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em [www.vestibular.uenp.edu.br](http://www.vestibular.uenp.edu.br).

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

**2.1 FISIOTERAPIA – INTEGRAL**

**Vagas remanescentes da categoria sociorracial: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| CLASS. | HOMOLOGAÇÃO | NOME                 |
|--------|-------------|----------------------|
| 14     | 2152095     | ANA BEATRIZ FERREIRA |

**2.2 HISTÓRIA – NOTURNO**

**Vagas remanescentes da categoria sociorracial: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| CLASS. | HOMOLOGAÇÃO | NOME                           |
|--------|-------------|--------------------------------|
| 18     | 2173871     | RAFAEL GUSTAVO DA SILVA ARAUJO |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO VI  
(Edital PROGRAD nº 065/2020)  
ÚLTIMA CHAMADA – VESTIBULAR 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INICIAL**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR COTA SOCIORACIAL**

**CAMPUS DE JACAREZINHO**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Todas as normas e condições para matrícula inicial na UENP constam dos Editais 62/2019 – GR/UENP e dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP.

1.2 É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em [www.vestibular.uenp.edu.br](http://www.vestibular.uenp.edu.br).

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

**2.1 EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) – NOTURNO**

**Vagas remanescentes da categoria sociorracial:01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| CLASS. | HOMOLOGAÇÃO | NOME                      |
|--------|-------------|---------------------------|
| 14     | 2133103     | KAIQUE LOURENÇO DE MORAES |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO VII**  
**(Edital PROGRAD nº 065/2020)**  
**ÚLTIMA CHAMADA – VESTIBULAR 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INICIAL**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR DISPUTA UNIVERSAL**

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Todas as normas e condições para matrícula inicial na UENP constam dos Editais 62/2019 – GR/UENP e dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP.

1.2 É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em [www.vestibular.uenp.edu.br](http://www.vestibular.uenp.edu.br).

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

**2.1 AGRONOMIA – INTEGRAL**

**Vagas remanescentes da categoria universal: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| CLASS. | HOMOLOGAÇÃO | NOME                           |
|--------|-------------|--------------------------------|
| 52     | 3245811     | YEDA CAROLINE ZANON DE ALMEIDA |

**2.2 ENFERMAGEM – INTEGRAL**

**Vagas remanescentes da categoria universal: 02**

**Total: 02 vagas disponíveis**

| CLASS. | HOMOLOGAÇÃO | NOME                        |
|--------|-------------|-----------------------------|
| 38     | 2273161     | LARA LUCHE CHWESZCZUK       |
| 39     | 3275654     | NATHALIA SANTOS DE OLIVEIRA |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**2.3 MEDICINA VETERINÁRIA – INTEGRAL**

**Vagas remanescentes da categoria universal: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| CLASS. | HOMOLOGAÇÃO | NOME                        |
|--------|-------------|-----------------------------|
| 50     | 3285239     | GABRIELA FLORÊNCIO CORDEIRO |





PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO VIII**  
**(Edital PROGRAD nº 065/2020)**  
**ÚLTIMA CHAMADA – VESTIBULAR 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INICIAL**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR COTA SOCIAL**

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Todas as normas e condições para matrícula inicial na UENP constam dos Editais 62/2019 – GR/UENP e dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP.

1.2 É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em [www.vestibular.uenp.edu.br](http://www.vestibular.uenp.edu.br).

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

**2.1 ENFERMAGEM – INTEGRAL**

**Vagas remanescentes da categoria social: 02**

**Total: 02 vagas disponíveis**

| CLASS.  | HOMOLOGAÇÃO | NOME                    |
|---|-------------|-------------------------|
| 41  | 2272066     | AMANDA ELISA ZAMONELI   |
| 42  | 3275716     | SABRINA ESTER DE ARAUJO |
| <i>Não há mais candidatos em Lista de Espera nesta categoria.</i> |             |                         |



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO IX  
(Edital PROGRAD nº 065/2020)  
ÚLTIMA CHAMADA – VESTIBULAR 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INICIAL**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR COTA SOCIORACIAL**

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Todas as normas e condições para matrícula inicial na UENP constam dos Editais 62/2019 – GR/UENP e dos Anexos V e VI do Edital 33/2019 – GR/UENP.

1.2 É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em [www.vestibular.uenp.edu.br](http://www.vestibular.uenp.edu.br).

**2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

**2.1 MEDICINA VETERINÁRIA – INTEGRAL**

**Vagas remanescentes da categoria sociorracial: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

| CLASS. | HOMOLOGAÇÃO | NOME                          |
|--------|-------------|-------------------------------|
| 14     | 1280817     | LUIZ GUSTAVO MARTINHO ANTUNES |